PORTARIA Nº 1.674/SPO, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Suspende Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão B, aprovado pela Portaria nº 1.518/SPO, de 3 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.505787/2017-93,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a pedido, o Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2015-09-40AW-01-01, emitido em 31 de março de 2016, em favor da sociedade empresária PAULICOPTER - CIA. PAULISTA DE HELICÓPTERO LTDA. - TÁXI AÉREO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

Publicado no Diário Oficial da União de 4 de agosto de 2017, Seção 1, página 47.